Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 12ª SO,
realizada em 03/05/22
SEM adendo

Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 208 / 2022

Assunto: Passagem Subterrânea para pedestres na Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego (Rio-Santos)

Ref. 78 /2022

Bertioga, 03 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Os altos índices de acidentes vêm preocupando este vereador, em 2019 foi apresentado pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp), a proposta de que os investimentos se contemplar-se a duplicação das rodovias e a implantação de ciclovia, passarelas, viadutos e iluminação, onde deveriam ser concedidas à iniciativa privada e o fato não ocorreu.

As rodovias que cruzam os bairros em suas áreas urbanas e unidades de conservação devem ser adaptadas para conter, obrigatoriamente, passagens subterrâneas para pedestres, e carros ao longo da extensão da rodovia.

Ressalto que a velocidade do tráfego dificulta as travessias dos pedestres e aumenta o risco de acidentes, grande parte dos acidentes rodoviários acontece nas travessias de zonas urbanas, ou seja, rodovias que cruzam cidades e bairros.

Diante do exposto, INDICO que o Exmo. Prefeito Caio Matheus em conjunto, Secretaria de Obras e ao (DER) Departamento Estrada e Rodagem, que seja feito o estudo de construção de passagens subterrâneas para pedestres, e carros ao longo da extensão da rodovia, do Caibura à Boracéia.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Gabinete Sr. Prefeito, Secretária de Governo e Gestão e Secretária de Obras.

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

Gilmar Barbosa (Guarujá)
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

